



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220291, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº007/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025, 4.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025, conforme segue: Exercício 2025 Projeto 1213.154510502.1.049 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos na Sede e Distritos Municipais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

A empresa **QUEIROZ E MOURA LTDA** informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Ofício datado do dia 13 de agosto de 2025, que em virtude do prolongamento do período chuvoso em nossa região a obra referente ao contrato acima menciona ficou impossibilitada de executar os serviços de terraplanagem, drenagem superficial e pavimentação dentro do tempo previsto, por isso solicita Aditivo de Prazo de Execução por mais 10 (dez) meses para que possa concluir os serviços contratados.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO conforme ofício em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 016/2025



Ofício nº 001/2025_CT20220291

Itaituba-PA, 13 de agosto de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Rodovia Trans Amazônica, Nº1525, Floresta.

Itaituba/ PA

REF.: CONTRATO Nº 20220291

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO AO PRAZO DO CT 20220291

Prezados,

A QUEIROZ E MOURA LTDA, estabelecida na Rodovia Transamazônica, Km 2, S/N, Andar: altos, Comércio, Itaituba/PA, CEP 68180010, Estado Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 31.500.254/0001-00, detentora do contrato supramencionado vem por meio deste mui respeitosamente solicitar uma prorrogação de prazo para finalização da execução dos serviços.

É importante destacar que o cumprimento do planejamento da obra e execução do cronograma físico-financeiro, pode sofrer alterações em função de adversidades complexas que podem vir a extrapolar a competência dos agentes da relação contratual.

Neste sentido, não com o propósito de eximir nosso dever e obrigação, no entanto, descrever com exatidão o que é real, trazemos à exterioridade a veracidade das ocorrências consubstanciadas ao longo desta avença.

De uma maneira geral, o primeiro impacto que atingiu na execução dos serviços previstos no município de Itaituba, e distritos de Miritituba, a principal interferência, foi a ocorrência de chuvas – amparado nos dados emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 19314560

Nesta perspectiva, observa-se que em Itaituba/PA o mês de janeiro (291,00 mm), fevereiro (293,00 mm), março (318,50 mm), abril (289,10 mm), maio (207,20 mm), junho (92,00mm), julho de 2025 (63,20 mm), que impossibilitam a execução dos serviços de terraplanagem, drenagem superficial e pavimentação.

CONSTRUTORA ACARÍ

Endereço: Rod Transamazônica, S/N Bairro Comércio - Itaituba, PA - CEP: 68180-010

Telefone: (93) 3518-2964

Outro fator que impacta no pedido de prazo é a janela de verão desse ano que acabou sendo reduzida pelo prolongamento do período chuvoso na região, estimasse que o período de estiagem esse ano seja de apenas 120 dias.

Conforme 4º aditivo de prorrogação de prazo de execução, que estabelece prazos e datas de início e término de execução dos serviços, a qual este a execução do objeto reiniciou em 22 de outubro de 2024 e tem término previsto para o dia 22 de agosto de 2025, solicitamos que seja prorrogado em mais 10 (dez) meses a partir da data de término mencionada, sendo assim, iniciando em 23 de agosto de 2025 a 23 de junho 2026.

Certos do apreço e consideração com os fatos apresentados, aguardamos pronunciamento de vossa senhoria e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados oportunos.

QUEIROZ E MOURA
LTDA:31500254000
100

Assinado de forma digital por
QUEIROZ E MOURA
LTDA:31500254000100
Dados: 2025.08.19 09:23:52
+03'00'

CONSTRUTORA ACARÍ

Endereço: Rod Transamazônica, S/N Bairro Comércio - Itaituba, PA - CEP: 68180-010

Telefone: (93) 3518-2964

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

CONTRATO N°: 20220291

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 007/2022-CP

EMPRESA: QUEIROZ E MOURA LTDA

CNPJ: 31.500.254/0001-00

O.S.: 016/2022

1.0 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta um registro fotográfico detalhado da pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba/PA. A obra, realizada sob o Contrato n° 20220291 e o Processo Administrativo n° 007/2022-CP, tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana, contribuindo para a mobilidade e segurança dos usuários.

A execução dos trabalhos inclui a pintura das vias, além de outras ações finais necessárias para a conclusão do projeto. A empresa responsável pela execução é a Queiroz e Moura Ltda, CNPJ 31.500.254/0001-00, que vem realizando as atividades de forma a garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.0 - CONCLUSÃO

As imagens acima mostram a qualidade e o andamento da obra com os serviços executados.

Itaituba, 13 de Agosto de 2025.

Assinado por:

Marco Antonio de Oliveira

39B8DFFE30B4498...

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

NOME: **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

PROFISSÃO: **ENGENHEIRO CIVIL**

CREA-PA: **1513937553**

FOTO 5: TERRAPLENAGEM DA RUA 3



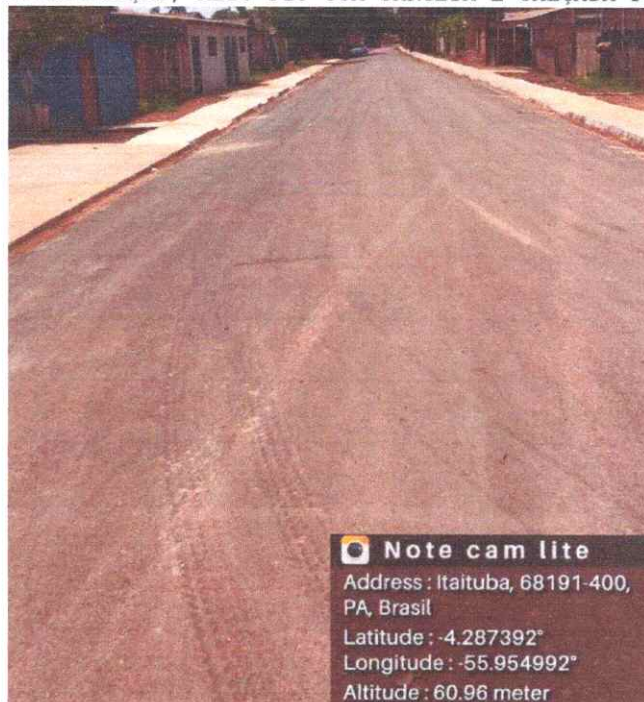
FONTE: Autoral, 2025.

FOTO 6: TERRAPLENAGEM DA RUA 3



FONTE: Autoral, 2025.

FOTO 3: PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO COM SARGETA E CALÇADA FINALIZADOS



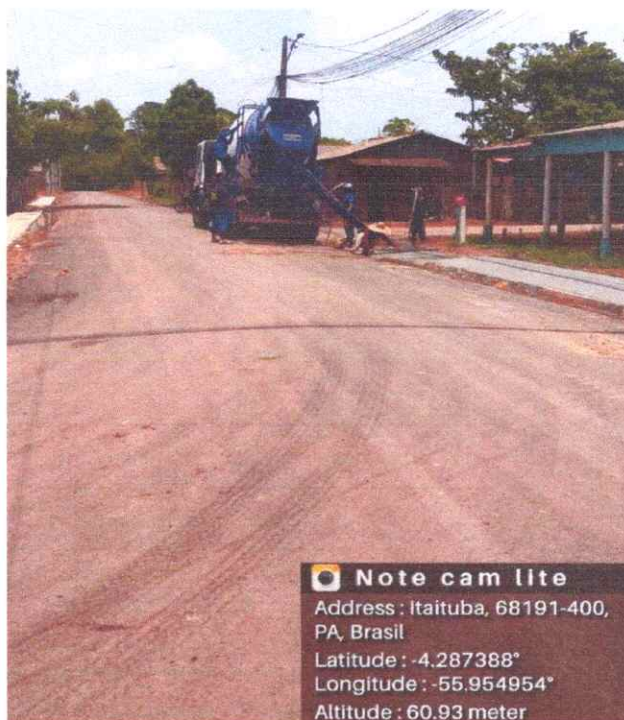
FONTE: Autoral, 2025.

FOTO 4: PAVIMENTAÇÃO RUA A



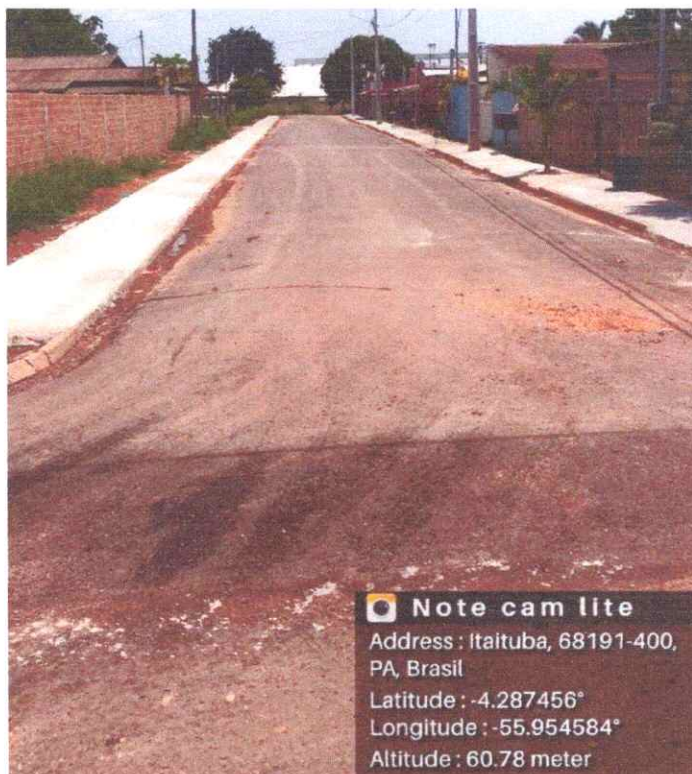
FONTE: Autoral, 2025.

FOTO 1: EXECUÇÃO DE CALÇADA



FONTE: Autoral, 2025.

FOTO 2: PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO COM SARGETA E CALÇADA FINALZADOS



FONTE: Autoral, 225.